

Osta - aos doze dias do mês de Março do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade de Paranaíba, estado do Piauí, na sede da Câmara Municipal, sito a Praça da Graça s/nº, Edifício Elias Timmeres do Prado, às 18:30 horas reuniram-se em Sessão Pública Ordinária os seguintes Vereadores: José Geraldo Alencar Filho, presidente, André Silva Neves, Francisco das Chagas Castelo Branco Neto de Sousa, Daniel Jackson A. de Sousa, Carlson Augusto C. Pessoa, Bernardo da Silva Lima, Antonio Fortes Diniz, João Batista G. de Sousa, Ronaldo da Silva Prado, Daniel Miranda Cardoso, Carlos Alberto S. de Sousa, Ronaldo da Silva Prado, Rinaldo de Castro S. Filho, Ricardo de Lima Veiros, Francisco de Assis P. da Paz, vale aqui retificar que o Vereador Da Paz, faltou a esta sessão e se justificou como também faltaram e se justificaram os Ve-

readores João Batista D. dos Santos, Maria de Fátima Carmine P. Mourado, Antonio Marcos do N. Oliveira. Também vale registrar e retificar que; o Sr. Vereador Reinaldo de Castro Santos Filho faltou as sessões dos dias sete e oito do corrente mês, informamos que foram postas as respectivas faltas, tendo em vista que o mesmo faltou e não se justificou, porém informamos ainda que nos dias sete e oito se realizaram também sessões extraordinárias solicitadas no transcorrer das sessões ordinárias com a anuência do Plenário, assim sendo, não tendo, como comunicar o Vereador faltoso Reinaldo em tempo hábil, informamos que retificamos suas faltas nas sessões extraordinárias, foram justificadas. Havendo quorum legal e em nome de Deus o Sr. Presidente declarou aberta esta sessão e foi aprovada a Ata da sessão anterior. O Expediente constou de: Projeto de Lei nº 4.424/2019 do Vereador Reinaldo de Castro S. Filho. Projeto de Resolução nº 112/2019 da Mesa Diretora. Projeto de Decreto Legislativo nº 373/2019 da Mesa Diretora. Requerimento nº 089/2019 do Vereador Ronaldo Prado. Em seguida o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia submetendo em 1ª discussão e em votação Projeto de Lei nº 4.424/2019 do Vereador Reinaldo de Castro Santos Filho, o qual foi aprovado. Como também foram aprovados os Projetos de Decreto Legislativo nº 373/2019 e Projeto de Resolução nº 112/2019 ambos da Mesa Diretora. Em seguida e em atendimento a solicitação do Vereador Carlson Pessoa, a palavra foi

facultada para uso da Tribuna Livre o Sr. Presidente da CEPISA EQUATORIAL Sr. Raimundo Nonato Castro, o qual iniciou sua fala saudando a todos e fez um breve relato dos Investimentos e do histórico da empresa, lembrando que assumiu a empresa no ano de 2012 e procura trabalhar com ética, sustentabilidade e transparência, salientou que são muito fiscalizado, que procuram promover a valorização da pessoa humana, que sempre visam crescer, porém o principal foco é o cliente e que até 2022 serão investidos 2 (dois) bilhões de reais, sempre com urgência e responsabilidade, fuzou e mostrou a reabilitação de Picos em completo estado de abandono como também existem outros no estado, fez um destaque para conta de energia proporcional, informou que este ano serão investido 300 (trescentos) milhões de reais em especial em Luiz Correia, destacou da importância de se reduzir os desvios de energia, chamou a atenção para Eficiência Energética, visando atender as pessoas de baixa renda, inclusive promovendo a troca de geladeiras antigas, também abordou sobre a tarifa social, fazendo a troca das lâmpadas por lâmpadas de led. Em seguida o Sr. Raimundo Nonato respondeu a contento todas as indagações dos Vereadores. E logo após o Sr. Presidente agradeceu a todos e deu por encerrada esta sessão, E eu, Angela Maria S. Nefesa, levei a presente

Ata, a qual será achada conforme, aprovada pelo Plenário e assinada pela Mesa Diretora. Vale aqui registrar que a íntegra desta Ata consta de nossos arquivos em áudio e vídeo.

D. JACKSON